



Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - www.defensoria.es.def.br

19ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024-2026)

Aos 19 de junho de 2026, às 9h00, em reunião presencial e virtual na plataforma Teams, para realização de sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (Biênio 2024-2026), verificou-se a PRESENÇA dos seguintes Conselheiros: VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, LIGIA MARCHESI HOMEM, PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, LEONARDO GOMES CARVALHO E O PRESIDENTE DA ADEPES, RAPHAEL MAIA RANGEL. AUSENTES os Conselheiros SAULO ALVIM COUTO, GILMAR AVES BATISTA e HELLEN NICACIO DE ARAUJO, justificadamente. Presente, ainda, o Assessor da Presidência do CSDPES, Alex Pretti e demais Defensores Públicos que compareceram para acompanhar a sessão. ABERTA A SESSÃO, existente o quórum regimental, iniciou-se com a fala explicativa do Dr. Vinicius, Presidente do Conselho Superior, sobre os sistemas SEI Julgar e Diário Oficial da Defensoria Pública sobre as evoluções que trarão à Defensoria Pública, seguida da fala de Dr. Vitor Valdir, Coordenador de Sistemas, do técnico da Diretoria de Tecnologia de Informação, Bruno, e do Assessor da Presidência, Dr. Alex Pretti. Ato contínuo, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO do Processo SEI 00000784/2026 Projeto de Resolução: Altera os Anexos 2 e 4 da Resolução CSDPES nº 89-2024**, em que é proponente a Conselheira Dra. Samantha Negris de Souza. Na distribuição do processo, registrou-se, em cumprimento ao artigo 59 do RICSDPES, que estão aptos a receber o processo os Conselheiros Dr. Saulo Alvim Couto, Dr. Leonardo Gomes Carvalho, Dra. Ligia Marchesi Homem e Dr. Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa. Submetido o processo à distribuição, foi distribuído para o Conselheiro Dr. Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa. Após, passou-se à distribuição do **Processo SEI 00000794/2026 Projeto de Resolução: Regulamenta o artigo 23 da Lei Complementar Estadual n. 1.127/2025 que criou o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública**, em que é proponente o Conselheiro Dr. Vinicius Chaves de Araujo. Na distribuição do processo, registrou-se, em cumprimento ao artigo 59 do RICSDPES, que estão aptos a receber o processo os Conselheiros Dr. Saulo Alvim Couto, Dr. Leonardo Gomes Carvalho e Dra. Ligia Marchesi. Submetido o processo à distribuição, foi distribuído para o Conselheiro Dr. Leonardo Gomes Carvalho. Na sequência, passou-se à distribuição do **Processo SEI 00000793/2026 Projeto de Resolução: Altera a Resolução CSDPES n. 45/2017 (Regimento Interno do CSDPES) para prever o SEI Julgar e o Plenário Virtual**, em que é proponente o Conselheiro Dr. Vinicius Chaves de Araujo. Na distribuição do processo, registrou-se, em cumprimento ao artigo 59 do RICSDPES, que estão aptos a receber o processo os Conselheiros Dr. Saulo Alvim Couto e Dra. Ligia Marchesi Homem. Submetido o processo à distribuição, foi distribuído para o Conselheiro Dr. Saulo Alvim Couto. Findas as distribuições, passou-se, então, à análise do **PROCESSO PARA DISCUSSÃO E**

DELIBERAÇÃO, qual seja, o Processo SEI 00000724/2026 Projeto de Resolução: Altera a Resolução CSDPES n. 002/2014, tendo como Conselheira proponente a Dra. Ligia Marchesi Homem e como Conselheira relatora a Dra. Samantha Negris de Souza. A Conselheira Relatora apresentou seu voto, cuja conclusão, em síntese, foi no sentido de *"Diante de todo o exposto, verifico que a proposta de alteração em análise é necessária e promove a garantia da transparência, segurança jurídica e isonomia a todos os membros da instituição, aprimorando a própria gestão administrativa. Por tais razões, VOTO pela APROVAÇÃO da minuta de Resolução, com o acréscimo aqui proposto. Deste modo, deve-se acrescentar o Art. 9º-B à Resolução CSDPES nº 002/2014, promovendo-se as renumerações devidas. Ademais, como justificado, além da aprovação do texto integral proposto, voto também pela inserção descrita, a ser alocada neste mesmo artigo, nos termos que reproduzo a seguir: "§ 5º O resultado deverá ser publicado com antecedência mínima de três dias úteis em relação ao primeiro dia do mês do quadrimestre de referência"*. A proponente, Dra. Ligia Marchesi Homem também fez uma breve explicação sobre o conteúdo e objetivo da proposta inicial. Submetido o processo à votação, o voto da Conselheira Relatora foi aprovado à unanimidade, com o acréscimo da sugestão da Presidência no sentido de que as menções ao horário de 23h59 no artigo 9º-B sejam modificadas para 17h. Passando-se aos **EXPEDIENTES**, passou-se à análise do **Processo SEI 00000459/2026 - Processo Eleitoral Interno: Eleição da Comissão de Estágio Probatório (CEPRO)**, em que há requerimento da Corregedoria-Geral, por meio da CI/CG/DPES nº 004/2026, para substituição da membra Dra. Juliana Cardoso da Paixão pelo membro Dr. Douglas Admiral Louzada na composição da Comissão de Estágio Probatório (CEPRO). Submetido o processo à deliberação, a substituição foi aprovada à unanimidade. Aberta a palavra aos Conselheiros, Dr. Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa enalteceu a evolução no que toca à implantação do Diário Oficial da Defensoria Pública, bem como sobre a importância de uniformizar o prazo para inscrições em geral até às 17h e, ainda, da necessidade de reforço à equipe dos gabinetes. Dra. Samantha Negris de Souza destacou a publicação no Diário Oficial de hoje do deferimento das candidaturas ao Conselho Superior, bem como a importância no avanço dos sistemas tecnológicos e de o Conselho avançar na regulamentação das atribuições. Dr. Leonardo Gomes Carvalho afirmou que compõe a Comissão de Revisão das Atribuições e destacou a dificuldade de avançar nos trabalhos devido às especificidades das mudanças realizadas. Dra. Ligia Marchesi Homem, também integrante da Comissão de Revisão das Atribuições, afirmou que, no início as mudanças eram menores mas foram avançando de maneira substancial pelo TJES a dificultar os trabalhos. O Presidente da ADEPES pontuou que a Diretoria da ADEPES foi a todos os gabinetes da Assembleia Legislativa e agradeceu à Assessora Legislativa da DPES, Dra. Maria Gabriela Agapito, pelo apoio junto à Assembleia Legislativa. O Presidente do Conselho, Dr. Vinicius, destacou a importância e a evolução que o SOL.IA trará ao gabinete dos membros, sobretudo pela sua integração ao próprio SOLAR. Ainda, passou informações gerais sobre o panorama da Defensoria Pública. Nada mais havendo, foi a presente sessão encerrada.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA

Defensora Pública Estadual

Conselheira

LEONARDO GOMES CARVALHO

Defensor Público Estadual

Conselheiro

LIGIA MARCHESI HOMEM

Defensora Pública Estadual

Conselheira

PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE

Defensora Pública Estadual

Conselheira

ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA

Defensor Público Estadual

Conselheiro

RAPHAEL MAIA RANGEL

Presidente da ADEPES



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negrís de Souza, Conselheiro(a)**, em 19/06/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Maia Rangel, Presidente da ADEPES**, em 19/06/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa, Conselheiro(a)**, em 19/06/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 19/06/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ferreira Marques Orfante, Conselheiro(a)**, em 22/06/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Marchesi Homem, Conselheiro(a)**, em 22/06/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral**, em 22/06/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075697** e o código CRC **44CE7E72**.
